

**PORTARIA Nº 106/2022/MPC/PA**

**Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor RENAN CANDIDO OLIVEIRA.**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação registrada no Memorando nº 06/2022 – SEC/MPC/PA (Processo PAE nº 2022/289751);

**CONSIDERANDO** as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 046/2022/MPC/PA, que redefiniu o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor RENAN CANDIDO OLIVEIRA, para o Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios.

**Parágrafo único.** A alteração de lotação não exige o servidor de concluir os processos e as tarefas pendentes que estão sob sua responsabilidade no Departamento Administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de março de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS